

**SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP

ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP

CNPJ 19.659.196/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

**Projeto Básico**

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra e materiais para Reforma da ETA Cassucci, no município de São José do Rio Pardo, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro - Anexo I deste Edital.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 - A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo Estado de São Paulo, atendendo a necessidade de reforma das ETAs Cassucci, Domingos de Sylos e Santo Antônio, e conforme determinado no Processo nº IC – 000928 - 2017.15000/00002076.2017.15000/0 em tramite no MPT, faz-se pertinente, por ordem financeira, a reforma por ora da ETA cassucci.

**3. SERVICOS**

3.1 - Reforma das ETAs Cassucci.

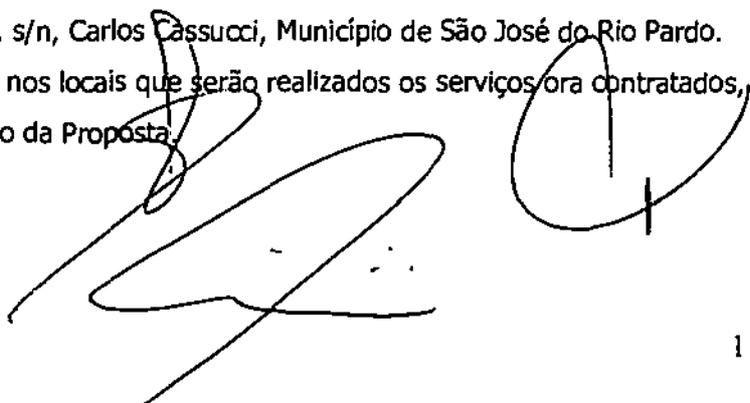
**4. REGIME DE EXECUÇÃO**

4.1 - Empreitada Global

**5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVICOS**

5.1- Os trabalhos a serem desenvolvidos pela CONTRATADA deverão ser executados na ETA Cassucci, rua Fernando Fernandes, s/n, Carlos Cassucci, Município de São José do Rio Pardo.

5.2- Obrigatório a visita técnica nos locais que serão realizados os serviços ora contratados, para conhecimento e melhor formulação da Proposta.



**SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP  
ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP  
CNPJ 19.659.196/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

---

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- Executar a obra conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo no prazo estipulado no item 13.1, respeitando todas as regras deste Projeto Básico.

6.2 - Assegurar à SAERP o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de qualidade no gerenciamento da reforma da ETRA, conforme previsto neste Projeto Básico.

**7 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 – A Contratada deverá comprovar que atende as seguintes normas técnicas:

- NR-1 - Disposições Gerais
- NR-4 - Serviços especializados em engenharia e segurança do trabalho
- NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI
- NR-7 - Programa de controle médico de saúde ocupacional
- NR-9 - Programa de prevenção de riscos ambientais
- NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR-11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
- NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- Anexo 12 - Equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalhos em altura
- NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria de construção
- NR-35 - Trabalho em Altura de segurança NR 10 e NR 35 para reforma do decantador e filtros.

7.2 – Todas as normas relativas à segurança do trabalho serão fiscalizadas por Membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da SAERP.

**8 - ITEM DE MAIOR RELEVÂNCIA**

8.1 – Alvenaria de embasamento em bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm - classe A.

 2

**SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP  
ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP  
CNPJ 19.659.196/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

---

**9 - PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento pelo objeto licitado será até 30 (trinta) dias após a entrega na nota fiscal no final de cada etapa com conferência de medição, com assinatura do Superintendente da SAERP. Será pago apenas o serviço efetivamente solicitado por esta Superintendência, na totalidade das quantidades executadas.

**10 - INÍCIO DA EXECUÇÃO**

10.1 - Imediatamente após a emissão da Ordem de Serviços .

**11 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**

11.1 - O valor estimado do CONTRATO é R\$ 90.428,22 (noventa mil, quatrocentos e vinte oito reais, vinte e dois centavos), conforme planilha de cotação de custo médio em anexo.

**12 - VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12.1 - (12) doze meses da sua assinatura.

**13 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

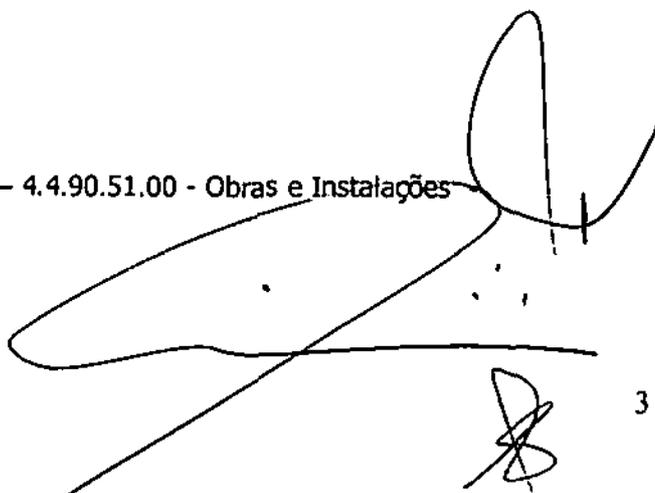
13.1 - (8) oito meses

**14 - FONTE DE RECURSO**

14.1 - PRÓPRIO

**15 - FICHA DE DESPESA:**

15.1 - Ficha 21 – 17.512.0081 – 2127 – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações



A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned in the lower right quadrant of the page.

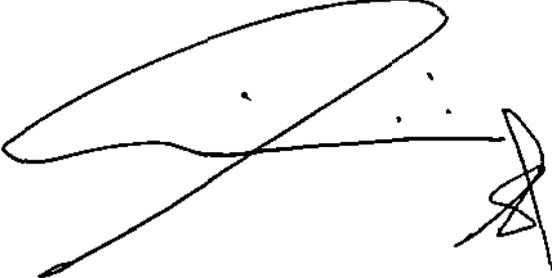
**SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP  
ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP  
CNPJ 19.659.196/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

**16 - GESTOR DO CONTRATO:**

A ser informado após a homologação de processo licitatório.

- Assessorias ou consultorias técnicas
- Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia
- Conserto, instalação ou manutenção em:
- Conservação, reparação ou manutenção de:
  - Construção reforma ou ampliação de:
- Adutoras, estações de tratamento e redes de distribuição de água
- Barragens
  - Edificações
- Obras de saneamento, drenagem e irrigação.
- Pontes e viadutos
- Rodovias
- Sistemas de tratamento de resíduos sólidos, incluindo aterros sanitários e usinas de compostagem
- Trilhos e Veículos sobre Trilhos
- Túneis
- Vias públicas
- Elaboração de Projeto Básico ou Projeto Executivo
- Ensaio tecnológicos
- Estudos de Impacto Ambiental
- Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica
- Levantamento aerofotogramétrico
- Levantamentos topográficos, batimétricos e geodésicos
- Outros
- Perícias e avaliações
- Sondagens ou outros procedimentos de investigação geotécnica

SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEDE: Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro - São José do Rio Pardo – SP  
ATENDIMENTO: Av. Independência, 441 – Centro - São José do Rio Pardo – SP  
CNPJ 19.659.196/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

---

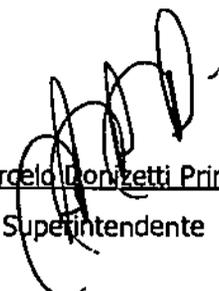
17 - LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS:

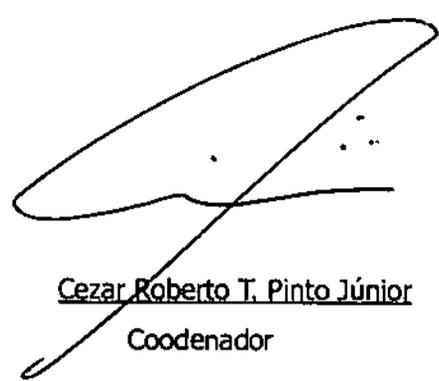
ETA Cassucci, Rua Fernando Fernandes, s/n, Carlos Cassucci;

Latitude:\* -21.610194

Longitude:\* -46.931943

São José do Rio Pardo, 17 de setembro de 2018.

  
Marcelo Donizetti Primini  
Superintendente

  
Cezar Roberto T. Pinto Júnior  
Coordenador

  
Reginaldo de Paiva  
Diretor técnico